

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que cabe a administração pública como um todo, mormente seu gestor chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes de administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

ART1º- designar **DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES**, como fiscal de contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul;

ART 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário, mormente à RESOLUÇÃO 05, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 22 de abril de 2025.

Rogério de Souza
Torquetti:976142
97172

Assinado de forma digital por
Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2025.04.22 10:03:58
-04'00'

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

ART1º- designar **ANA PAULA NETO**, como gestora de contrato para gerenciar a execução dos contratos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul, conforme determina o artigo 117 da lei 14.133/2021;

ART 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário, mormente à RESOLUÇÃO 05, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 22 de abril de 2025.

Rogério de Souza
Torquetti:976142
97172

Assinado de forma digital
por Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2025.04.22
10:05:37 -04'00'

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que cabe a administração pública como um todo, mormente seu gestor chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes de administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

ART1º- Designar **DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES**, como fiscal de contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul;

ART 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário, mormente à RESOLUÇÃO 05, DE 25 FEVEREIRO DE 2025. Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI

Presidente do Conisul

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

ART1º- Designar **ANA PAULA NETO**, como gestora de contrato para gerenciar a execução dos contratos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul, conforme determina o artigo 117 da lei 14.133/2021;

ART 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário, mormente à RESOLUÇÃO 05, DE 25 FEVEREIRO DE 2025. Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI

Presidente do Conisul

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, no uso de suas atribuições legais e com base nas instruções técnicas e jurídicas,

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY BENITES TELES** para exercer as funções de Pregoeiro, responsável pela condução dos certames na modalidade Pregão, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações, no âmbito do Consórcio.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, a fim de prestar auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

- ANA PAULA NETO
- DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES

Art. 3º Os servidores designados exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 18 de agosto de 2025.

Rogério de Souza Assinado de forma digital
por Rogério de Souza
Torquetti:976142 Torquetti:97614297172
97172 Dados: 2025.08.18 11:11:27
-04'00'

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 0007/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CAMINHÃO DA MARCA IVECO QUE FAZ PARTE DA FROTA CONISUL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente do CONISUL, Rogério de Souza Torquetti, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 0012/2025

DISPENSA Nº 0007/2025

EMPRESA GANHADORA:

ITEM SOLICITADO PARA O PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
01	J R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.692.795/0001-08

Desta forma, convoco a empresa credenciada para assinatura do Termo de Contrato no prazo legal estabelecido. Iguatemi/MS, 18 de agosto de 2025.

Rogério de Souza Torquetti

DISPENSA N. 0007/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012/2025**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CAMINHÃO DA MARCA IVECO QUE FAZ PARTE DA FROTA CONISUL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

VENCEDORES:

J R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.692.795/0001-08, sediada na Rua Rui Babosa, nº 138 Centro, CEP 79.935-000 na cidade de Sete Quedas/MS, a empresa esta credenciada e executara os serviços conforme o item 01, nos termos consignados no citado ato convocatório.

Iguatemi/MS, 18 de agosto de 2025.

Rogério de Souza Torquetti

Presidente Conisul

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e com base nas instruções técnicas e jurídicas,

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY BENITES TELES** para exercer as funções de Pregoeiro, responsável pela condução dos certames na modalidade Pregão, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações, no âmbito do Consórcio.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, a fim de prestar auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

- **ANA PAULA NETO**
- **DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES**

Art. 3º Os servidores designados exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA N. 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que a empresa classificada apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a PRESENTE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CAMINHÃO DA MARCA IVECO QUE FAZ PARTE DA FROTA CONISUL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: J R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.692.795/0001-08, sediada na Rua Rui Babosa, nº 138 Centro, CEP 79.935-000 na cidade de Sete Quedas/MS, a empresa esta credenciada e executara os serviços conforme o item 01, nos termos consignados no citado ato convocatório.

VIGENCIA DO CONTRATO : 12(doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 75, inciso I, paragrafo 2º da Lei nº 14.133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico.

Iguatemi – MS, 18 de agosto de 2025.

Rogério de Souza Torquetti

Presidente Conisul